

PRÁTICA DE CARTEL

Câmara aprova PEC que investigará o aumento no preço dos fertilizantes

Sávio disse que há fortes indícios de prática de cartel, lembrando que os preços dos fertilizantes apresentaram elevações drásticas nos últimos meses, resultado do colapso das cadeias de alimentos

A Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural da Câmara dos Deputados aprovou a Proposta de Fiscalização e Controle (PFC) 19/2022 sobre o aumento “significativo” de preços dos fertilizantes e insumos agrícolas. A aprovação da proposta consta na tramitação online do projeto na Câmara e foi confirmada, em nota, pela Frente Parlamentar da Agropecuária (FPA). Segundo a proposta, a Comissão, com auxílio do Tribunal de Contas da União (TCU), da Polícia Federal e do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (Cade), deve investigar o aumento dos preços dos fertilizantes no País.

A proposta prevê realização de audiência pública com a presença de representantes do Ministério da Agricultura, das empresas produtoras e importadoras de fertilizantes, das empresas comercializadoras de fertilizantes, dos produtores rurais, do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (Cade) e dos portos marítimos. Também consta no plano a realização de fiscalização de possível prática de formação de cartel e de manipulação dos preços dos fertilizantes. Posteriormente, o relatório da investigação da comissão deve ser encaminhado ao plenário da Câmara.

O texto de autoria do deputado federal Domingos Sávio



Tereza Cristina: “os fertilizantes hoje são os vilões dos custos de produção. Precisamos verificar essa alta de preços, que acredito ser o problema do momento”

(PL-MG) diz que há “fortes indícios” de prática de cartel, gerando graves prejuízos aos produtores rurais e à economia nacional. No projeto, o autor argumenta que os preços dos fertilizantes apresentaram “elevações drásticas” nos últimos meses, o que seria resultado do colapso das cadeias globais de suprimento, da elevação do custo do frete marítimo, do conflito entre Rússia

e Ucrânia e da desvalorização do real ante o dólar.

“O receio é de que o cenário de escassez antes mencionado esteja dando lugar a práticas abusivas, como a de formação de cartel, com o objetivo de elevação dos ganhos econômicos”, diz o texto da proposta.

O parlamentar alega que tais práticas estariam aumentando significativamente os

custos dos insumos, refletindo-se nos preços finais dos alimentos. “É uma situação que aflige produtores rurais de todo o Brasil. O que estamos assistindo em termos de aumento de preços de fertilizantes e alguns insumos essenciais para produção agrícola no Brasil tem indícios graves de crime”, disse Sávio na votação, acrescentando que “nada justifica” aumentos da ordem de,

por exemplo, 400% para adubos contendo potássio.

Segundo o deputado, representantes do setor foram convidados pela Frente para esclarecer aumentos expressivos dos adubos, mas não responderam sobre o porquê do incremento. “(O lucro) passou de qualquer limite de tolerância”, alegou Sávio.

Presente na sessão, a ex-ministra da Agricultura e

deputada federal Tereza Cristina (PP-MS) afirmou que o projeto é uma iniciativa “super necessária e urgente”. “Os fertilizantes hoje são os vilões dos custos de produção. Precisamos verificar essa alta de preços, que acredito ser o problema do momento. Temos de ir mais fundo nisso, colocando o prejuízo não só para o produtor, mas para o consumidor nesse momento adverso de inflação, de dólar, de guerra”, disse. “No Canadá, os preços já caíram 30%, mas aqui no Brasil o preço vai para cima e não volta”, afirmou Tereza Cristina, durante a votação da proposta.

A Associação Nacional para a Difusão de Adubos (Anda) divulgou nota afirmando que tem mantido contato “com o Poder Executivo para informar acerca dos impactos do conflito entre Rússia e Ucrânia no aumento de preços de insumos agrícolas”. “A Anda também vem se esforçando para manter todos os agentes (públicos e privados) bem informados sobre as dificuldades e desafios do setor. Ressalta, agora e sempre, que os preços de fertilizantes são ditados pelo mercado internacional, pela oferta e demanda mundial, uma vez que importamos mais de 85% do que consumimos e que o cenário foi altamente impactado pelo advento das chamadas sanções internacionais, bem como pelo aumento no preço dos grãos.”

TARIFA SOCIAL

Aneel defende que parte dos subsídios em conta seja repassado ao governo federal

A diretora-geral interina da Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel), Camila Bomfim, defendeu na quarta-feira, 15, que parte dos subsídios que hoje são bancados pelos consumidores, por meio das tarifas de energia, sejam repassados para o Orçamento da União. Apenas em 2022, a Conta de Desenvolvimento Econômico (CDE), fundo setorial que financia benefícios para grupos específicos e políticas públicas, chegou a R\$ 32 bilhões.

Entre os beneficiários estão consumidores de energias renováveis como solar e eólica, pro-

dutores de carvão mineral, agricultores, irrigantes e usuários de baixa renda, entre outros.

A CDE também financia políticas públicas, como o programa Tarifa Social, voltado para famílias de baixa renda, e combustível para geração de energia em sistemas isolados.

Durante audiência pública na Câmara dos Deputados, a diretora-geral afirmou que todos os subsídios embutidos na conta têm base legal e indicou que a tendência é o orçamento da CDE siga em trajetória de alta, pressionado por medidas aprovadas recentemente pelo Con-

gresso, como o projeto de lei que define regras para consumidores que produzem a própria energia, a chamada geração distribuída.

“Todos esses subsídios tarifários tem base legal, eles são repassados nas tarifas por meio da CDE e acabam impactando todos os consumidores, inclusive aqueles beneficiados. Mas, como essa conta não está no Orçamento da União, está sem limites, ela precisa passar por um processo de avaliação de política pública”, disse ela. “Acredito que, transferindo pelo menos parte desses subsí-

dios para o Orçamento, consigo amenizar esse impacto, pois a previsão é que a conta continue aumentando nos próximos anos.”

Bomfim estimou também que o aporte de R\$ 5 bilhões decorrentes da privatização da Eletrobras pode reduzir as tarifas pagas pelos consumidores em 2,3%, em média.

O repasse será feito para a Conta de Desenvolvimento Energético (CDE), fundo setorial, rateado por todos os brasileiros por meio da conta de luz, que financia subsídios para alguns segmentos e políticas

públicas, como o programa Tarifa Social. Segundo a diretora, a expectativa é que os recursos estejam disponíveis até agosto.

Durante a audiência, Camila parabenizou parlamentares pelas iniciativas discutidas nas últimas semanas e apresentou projeções da Aneel para as propostas legislativas em análise.

De acordo com dados da agência reguladora, a devolução integral de créditos tributários de PIS/Cofins cobrados indevidamente têm um impacto médio potencial de redução de 5,2%.

A medida já vem sendo adotada desde 2020 pela agência nos processos de reajustes tarifários, mas Camila ressaltou que a aprovação de um projeto de lei dá mais segurança jurídica para a utilização dos recursos.

Já o projeto de lei que prevê um teto de 17% para a cobrança de ICMS sobre energia elétrica tem potencial de reduzir as tarifas, em média, em aproximadamente 12%. Esse impacto, no entanto, não é diretamente nos índices de reajustes aprovados pela agência, mas na fatura final dos consumidores, já que se trata de um imposto estadual.

ECONOMIA DIGITAL

Monte Carlo passa a aceitar Bitcoin e outros criptoativos como um meio de pagamento

O Foxbit Pay, solução para empresas que querem receber pagamentos em bitcoin e em outras criptomoedas, anuncia parceria com a Monte Carlo, uma das mais tradicionais joalherias brasileiras. Com isso, a empresa trás para seus clientes a vantagem de novas formas de pagamento, além de contemplar o desejo da Monte Carlo de se tornar mais próxima de seus clientes, criando um ambiente moderno e que acompanha tendências tecnológicas que facilitam a usabilidade do serviço e, consequentemente, a compra de nossos produtos.

Todo processo é feito por meio de um link de pagamento contendo um QR Code da car-

teira a ser depositada. A solução do Foxbit Pay atualiza essa carteira com o valor da criptomoeda, como por exemplo o Bitcoin, a cada 30 minutos e, quando o pagamento é realizado, a empresa recebe o valor em sua conta na Foxbit.

“Tornar a Monte Carlo uma joalheria de portas abertas para o cliente é uma meta muito importante para nós. Passar a aceitar diversas formas de pagamento é um avanço relevante, assim o cliente pode escolher o que é mais conveniente para ele. A experiência completa da joalheria precisa envolver desde a excelência do produto até o fechamento da compra. A satisfação do cliente com a escolha

de comprar uma joia conosco é imprescindível”, disse Yuri Leal, CFO da Monte Carlo.

Com isso, a Monte Carlo passa a ser uma das pioneiras no mercado a conquistar mais uma opção de pagamento para seus clientes, proporcionando uma experiência mais completa para o público, além da segurança e credibilidade ao fazer parte de uma corretora como a Foxbit, especialista no mercado de criptomoedas.

“Com o Foxbit Pay, a Monte Carlo pode oferecer aos seus clientes a possibilidade de realizar pagamentos diretamente com Bitcoin. Além de ser uma nova opção de pagamento, o Foxbit Pay veio para possibilitar o acesso

das empresas à nova economia digital. É um orgulho ter a Monte Carlo conosco nessa caminhada, sendo a primeira neste segmento no Brasil. É mais uma parceria seguindo nosso valor de ‘Paixão em Construir o Futuro’”, revela Rodrigo Ikegaya, Diretor de Produtos da Foxbit.

Atualmente o Foxbit Pay conta com inúmeros clientes na lista de espera para implementar esse sistema em suas empresas. E, para os próximos meses, o Foxbit Pay vai desenvolver sob demanda a funcionalidade de liquidar para reais o valor, no momento da compra. Essa funcionalidade vai atender as empresas que desejam converter os seus valores recebidos em reais.

Atma Participações S.A.

Companhia Aberta

CNPJ nº 04.032.433/0001-80 - NIRE: 35300180631

Edital de Convocação da Assembleia Geral de Debituristas. A Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., instituição financeira, atuando através da sua filial estabelecida na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, n. 466, Bloco B, sala 1401, Itaim Bibi, 04534-002, inscrita no CNPJ sob o nº 15.227.994/0004-01 (“Agente Fiduciário”), vem pelo presente edital, observando o disposto no “Instrumento Particular de Escritura da 7ª Emissão de Debêntures da Espécie Quirografária, Contando Com Garantia Adicional Fidejussória, em até 4 séries, sendo a primeira e a terceira séries compostas por Debêntures Conversíveis em Ações, e a segunda e a quarta séries compostas por Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, para Distribuição Pública, com esforços restritos de distribuição, da Atma Participações S.A.”, conforme aditado (“Escritura de Emissão” e “Emissora”, respectivamente), convocar os Srs. Debituristas a reunirem-se em Assembleia Geral de Debituristas (“Assembleia”), a se realizar, no dia 8 de julho de 2022, às 15:00, de forma exclusivamente digital, inclusive para fins de voto, por videoconferência online por meio da plataforma Microsoft Teams, sem possibilidade de participação presencial, para examinar, discutir e votar a respeito das seguintes matérias: (i) adoção de medidas para a defesa dos interesses dos Debituristas frente ao deferimento, em tutela de urgência, do pedido de recuperação judicial da Atma Participações S.A. (“Emissora”) no âmbito do processo nº 1058558-70.2022.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais da Comarca da Capital do Estado de São Paulo/RJ; (ii) indicação, ou não, da contratação de assessoria jurídica e/ou financeira para a defesa dos interesses dos Debituristas, no âmbito da RJ e de qualquer medida judicial ou extra-judicial relacionada ao vencimento antecipado da Emissão; e (iii) autorização ao Agente Fiduciário para a prática dos atos necessários visando a proteção da comunhão dos Debituristas no âmbito judicial, incluindo, mas não se limitando, ao processo de RJ, bem como eventuais processos dependentes ou anexos, ou extra judicial, bem como da defesa dos interesses dos Debituristas na persecução do crédito da Emissão, conforme determinam os artigos 11 e 12 da Resolução CVM nº 17, de 09.02.2021. Em conformidade com a Instrução CVM nº 625, de 14.05.2020, o link de acesso à Assembleia será disponibilizado pelo Agente Fiduciário. Os Debituristas que enviarem ao endereço eletrônico do Agente Fiduciário, a saber sp@atmaparticipacoes.com.br, simplifpavarini.com.br, preferencialmente em até 2 (dois) dias antes da realização da Assembleia, os seguintes documentos: (a) quando pessoa física, documento de identidade; (b) quando pessoa jurídica, cópia de atos societários e documentos que comprovem a representação do Debiturista; e (c) quando for representado por procurador, procuração com poderes específicos para sua representação na Assembleia, obedecidas as condições legais. A Assembleia será integralmente gravada. Após o horário de início da Assembleia, os Debituristas que tiverem sua presença verificada em conformidade com os procedimentos acima detalhados poderão proferir seu voto na plataforma eletrônica de realização da Assembleia, verbalmente ou por meio do chat que ficará salvo para fins de apuração de votos. O registro em ata dos Debituristas presentes poderá ser realizado pelo presidente da mesa ou pelo secretário, cujas assinaturas serão realizadas por meio de assinatura eletrônica via D4Sign ou plataforma equivalente. Sem prejuízo, os Debituristas presentes à Assembleia poderão formalizar a assinatura de presença por meio de assinatura eletrônica via D4Sign ou plataforma equivalente, se assim solicitado pela Emissora. O Agente Fiduciário permanece à disposição para prestar esclarecimentos aos Debituristas no interm da presente convocação e da Assembleia. São Paulo, 17 de junho de 2022. Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/5D92-55BD-5B08-1B6E> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 5D92-55BD-5B08-1B6E



Hash do Documento

FD5D8F07557FE018BEAE6AF3A29F36C577B8BD3164C1D0ED0502BA83BA3D2D49

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 16/06/2022 é(são) :

- Marcos Nogueira Da Luz (Administrador) - 086.729.427-28 em
16/06/2022 00:20 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital - JORNAL DIARIO COMERCIAL LTDA -
33.270.067/0001-03

